

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 105

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	6

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 105

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 596/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DOS GAÚCHOS- BIÊNIO 2026/2028”

PORTARIA Nº 596/2026

De: 20 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a nomeação do presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos- Biênio 2026/2028”

O PREFEITO MUNICIPAL, de Porto dos Gaúchos/MT, Sr. Vanderlei Antônio de Abreu no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1211/2024,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2026-2028.

Presidente: Elaine Machado de Araújo

Vice-presidente: Rosangela Maria Scheffler

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de outubro de 2026, conforme ata nº 01/2026, data da eleição e posse da Mesa Diretora.

Art.3º O mandato será presidido por 01(um) ano, permitindo a única recondução por igual período.

Porto dos Gaúchos-MT, em 20 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 597/2026 CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MAICON SILVA SALUSTIANO

PORTARIA Nº. 597/2026

De: 20 de outubro de 2026

“Concede Licença Saúde ao servidor *Maicon Silva Salustiano* e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Maicon Silva Salustiano** inscrito no CPF: 054.***.***-05 e matrícula nº 2539 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Psicólogo, conforme Atestado Médico de 30 (trinta) dias emitido pelo Dr. Fernando José de Souza CRM-7179 / MT.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 07/10/2026 a 21/10/2026 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 22/10/2026 a 05/11/2026 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 598/2026 EXONERA GREYCI DOS SANTOS CORDEIRO MIRANDA EM CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 598/2026.

De: 20 de outubro de 2026.

“Exonera *Greyci dos Santos Cordeiro Miranda* em cargo comissionado e da outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **Greyci dos Santos Cordeiro Miranda** inscrita no CPF nº 018.***.***-67 no cargo comissionado de **Chefe de Setor de Esporte em Novo Paraná**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 20 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/2026 TRANSFERE A DATA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 097/2026

De: 20 de Outubro de 2026

“Transfere a data do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, instituído pelo Decreto nº 001 de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV do Art. 1º do Decreto nº 001 de 12 de janeiro de 2026, que estabeleceu o dia 28 de outubro (quarta-feira) como ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a alteração da data visa conciliar a justa homenagem aos servidores públicos municipais com a eficiência e a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais a população;

CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência administrativa em postergar a referida data para o final da respectiva semana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, no âmbito das repartições públicas municipais, o ponto facultativo relativo as comemorações do Dia do Servidor Público, originalmente fixado para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), **para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).**

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais e indispensáveis deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala a ser definida pelos titulares das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO Nº. 169/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 200/2025

TERMO DE DISTRATO Nº. 169/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 200/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **DANIELE FRAY KREBS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 061.***.***-44 SSP/MT e CPF nº 061.***.***-44, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 200/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 27/10/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (452)07.004.12.365.0014.2330.3190.11.00.00.00 venci-

mentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 20 de outubro de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Daniele F. K. da Silva

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Francisca F. de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 025.***.***.90

**PORTARIA Nº 599/2026 EXONERA A PEDIDO
FERNANDA GASTALDI AGUIAR GOIS**

PORTARIA Nº 599/2026 De: 20 de outubro de 2026

*“Exonera a pedido **Fernanda Gastaldi Aguiar Gois** e da outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Fernanda Gastaldi Aguiar Gois** inscrita no CPF nº 045.***.***-44 a partir de 26 de outubro de 2026 do cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 600/2026 PRORROGA AFASTAMENTO
DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO**

PORTARIA Nº 600/2026.

De: 20 de outubro de 2026

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Rosangela Pereira do Nascimento** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 29/10/2026 o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Rosangela Pereira do Nascimento** nomeada no cargo de Agente de Saúde Ambiental lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 20 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 601/2026. PRORROGA AFASTAMENTO
DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA
TATIANE PEREIRA DE LIMA**

PORTARIA Nº 601/2026.

De: 20 de outubro de 2026.

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Tatiane Pereira de Lima** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 29/10/2026 o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Tatiane Pereira de Lima**, matrícula nº 2105 nomeada no cargo de Chefe de Setor de Triagem e Encaminhamentos em São João lotada na Secretaria Municipal de Assistência

Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 20 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 602/2026 ELEVA A CLASSE DO SERVIDOR FLÁVIO REZER

PORTARIA Nº 602/2026

De: 20 de outubro de 2026

*“Eleva a Classe do servidor **Flávio Rezer** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 44 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe do servidor **Flávio Rezer** matrícula nº 393 de (C/C – N/7) para **(C/D – N/7)** nomeado no cargo de 282 – Apoio Administrativo Educacional “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O **Município de Porto dos Gaúchos**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, proprietário do imóvel citado a baixo, vem por meio deste torna público o **REQUERIMENTO** de **LICENÇA AMBIENTAL** para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR) do Município de Porto dos Gaúchos - MT, referen-

te ao empreendimento de **Loteamento** denominado **Bosque das Araras**, na sede deste município, este com área total de 87.200,93 m² (oitenta e sete mil, duzentos metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), a ser parcelado da Área registrada sob a matrícula nº 064162.2.0016794-17, do livro 02 – registro geral do cartório do 1º Ofício de Porto dos Gaúchos – MT.

Porto dos Gaúchos – MT, 19 de outubro de 2026.

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de Recebimento Definitivo da obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PAISAGISMO NO ENTORNO DAS E-MULTI DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026, originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2026, no local em que foram executados os serviços objeto da presente vistoria, de um lado a **Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT**, e de outro lado a empresa **A.S.G SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.161.606/0001-93, com sede na Av. Guilherme Meyer, 570, Centro, Porto dos Gaúchos, representada pelo **Sr. ALLAN SALES GOMES**, portador do RG nº 104668-2 SSP/TO e CPF nº 039.640.791-97, que assina como representante legal da empresa, procederam à vistoria dos serviços executados em decorrência do contrato administrativo nº 126/2026, tendo sido verificado que os serviços objeto do contrato foram executados em conformidade, sob os aspectos técnicos aparentes e verificáveis, com os projetos, memoriais, planilha orçamentária e demais especificações integrantes da contratação.

Diante da conclusão dos serviços e da vistoria realizada, fica formalizado o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto contratado, não sendo constatadas pendências que impe-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 105

çam seu recebimento nesta data. O presente recebimento não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades legais e contratuais decorrentes da execução da obra, inclusive quanto à solidez, segurança, qualidade e correção de eventuais vícios, defeitos ou incorreções posteriormente constatados.

Para firmeza do que acima fica consignado, as partes, por seus representantes, firmam o presente termo.

Porto dos Gaúchos – MT, 09 de outubro de 2026

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

UALAS SOARES GARCIA

ENGENHEIRO CIVIL- CREA- MT 49045

PORTARIA FISCAL N° 494/2026

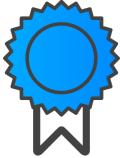
ASG SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNPJ N° 35.161.606/0001-93

ALLAN SALES GOMES

REPRESENTANTE

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 20 22:30:29 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)